



## 2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - RELATÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 040 /2025

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

### 2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

**PERÍODO DE 07/10/2025 a 06/01/2026**

#### 1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/10/2025 a 06/01/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 040/2025, celebrado entre a **ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**, e a **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)** para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Bacia do Paramirin, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efsom Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

#### 2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Av. Macaúbas, nº 287 – Paramirim consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócio produtivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

### **3 – GESTÃO DO CONTRATO**

O Contrato de Gestão n.º 040/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 11/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Paramirim, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu – ASDEC.

### **4 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme

cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

## **5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 040/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Bacia do Paramirim

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	% de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%	20
	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	NA	NA	NA	NA
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	16	16	100%	20

	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 4.3	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	NA	NA	NA	NA
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA

	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	16	16	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	100%
	CF 5.3	5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA

	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				200
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcan ce	Pontu ação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	INDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

## **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

### **CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF.1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades**

No período, atingiu-se o percentual de 100% da meta com a entrega do estudo do território e suas respectivas atividades foram realizados conforme planejado totalizando 1 entrega realizada e encontram-se documentados em anexo. O relatório sistematiza o diagnóstico socioeconômico regional, identificando gargalos e oportunidades para fortalecer a economia solidária e subsidiar o planejamento técnico do CESOL.

A meta foi cumprida.

### **CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território**

Meta de 100% atingida, totalizando 1 entrega realizada, com a produção do relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação Solidária, que analisou conexões entre empreendimentos e mapeou estratégias para compras coletivas, comercialização e fortalecimento das cadeias produtivas e encontram-se com documentos em anexo.

A meta foi Cumprida.

### **CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

#### **CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE**

Meta de 100% atingida, com a realização de Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), para 16 empreendimentos da carteira do CESOL. A análise detalhou a realidade produtiva e financeira dos empreendimentos, fundamentando decisões estratégicas e otimizando o direcionamento da assistência técnica de acordo com a realidade de cada EES.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>DATA DA ATIVIDADE</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
1	Associação de mulheres de Boquira - Flores do Sertão	07/11/2025 e 09/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
2	Associação Comunitária Agrícola de Várzea Grande	03/11/2025 e 09/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
3	Associação comunitária dos moradores e agricultores rurais da comunidade remanescente de quilombo de Castanhão	04/11/2025 e 10/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
4	Doces Artesanais Mulungu	12/11/2025 e 13/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
5	Associação do Gavião	04/11/2025 e 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
6	Associação de Boa Madeira	20/10/2025 a 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
7	Associação dos pequenos agricultores comunidade de mata da aguada	20/10/2025 a 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
8	Bela Arte	23/10/2025 a 05/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
9	Recriarte	22/10/2025 a 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
10	Associação dos moradores do Angico – AMA	15/10/2025 a 04/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
11	Vargem do Sal	06/10/2025 a 03/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
12	Sabor da Preta	15/10/2025 a 04/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
13	CAPIMEL	15/10/2025 a 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
14	Associação dos catadores de resíduos sólidos de Macaúbas – ACATAM	06/10/2025 e 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
15	Sabores do sítio	20/10/2025 a 06/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos
16	Mãos Criativas	20/11/2025 a 21/11/2025	Levantamento de informações sobre o processo produtivo e custos



Foto 01 Associação de Catadores – ACATAM – Visita de EVE



Foto 02. Associação de Boa Madeira – Visita de EVE



Foto 03. Bela Arte – Visita EVE



Foto 04. Associação de Mata da Aguada – Visita de EVE



Foto 03. Bela Arte – Visita EVE



Foto 06. Associação de Moradores do Angico – AMA – Visita de EVE com a nutricionista



Foto 07. Sabor da Preta – Visita de EVE



Foto 08. Vargem de Sal – Visita de EVE



Foto 09. Capimel – Visita de EVE



Foto 10. Recriarte – Visita de EVE



Foto 11. Associação Quilombola do Castanhão – Visita para EVE



Foto 12. Associação de Várzea Grande – Visita de EVE



Foto 13. Associação de Gavião – Visita de EVE



Foto 14. Associação de Mulheres de Boquira – Visita de EVE



Foto 15. Doces Artesanal Mulungu – Visita EVE



Foto 16. Grupo Mãos Criativas – Visita de EVE

A meta foi cumprida.

### CF 2.2.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

A meta foi plenamente atingida com 100% de alcance, com 16 planos de ação de um total previsto de 16. O planejamento baseou-se nos diagnósticos do EVE e nas demandas específicas dos empreendimentos. Os planos definem diretrizes detalhadas (objetivos, prazos, prioridades, responsáveis e necessidades de apoio), contemplando melhorias em gestão, produção, comercialização, comunicação focando no fortalecimento e sustentabilidade dos EES.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>DATA DA ATIVIDADE</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
1	<b>Associação de mulheres de Boquira - Flores do Sertão</b>	<b>16/11/2025</b>	Execução de visitas técnicas, reuniões de mobilização e ações de formação para diagnóstico das demandas, melhoria de produtos e fortalecimento dos empreendimentos atendidos.
2	<b>Várzea Grande</b>	<b>20/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
3	<b>Associação do Castanhão</b>	<b>17/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
4	<b>Doces Artesanais Mulungu</b>	<b>18/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
5	<b>Associação do Gavião</b>	<b>19/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
6	<b>Associação de Boa Madeira</b>	<b>19/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
7	<b>Associação dos pequenos agricultores comunidade de mata da aguada</b>	<b>20/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
8	<b>Bela Arte</b>	<b>16/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.

<b>9</b>	<b>Recriarte</b>	<b>16/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>10</b>	<b>Associação dos moradores do Angico – AMA</b>	<b>20/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>11</b>	<b>Vargem do Sal</b>	<b>28/10/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>12</b>	<b>Sabor da Preta</b>	<b>20/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>13</b>	<b>CAPIMEL</b>	<b>18/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>14</b>	<b>Associação dos catadores de resíduos sólidos de Macaúbas – ACATAM</b>	<b>16/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>15</b>	<b>Sabores do sitio</b>	<b>17/11/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
<b>16</b>	<b>Mãos Criativas</b>	<b>05/12/2025</b>	Realização de oficinas, acompanhamento técnico contínuo e apoio à participação em feiras e espaços de comercialização, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.



A meta foi cumprida

### **CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF.3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado**

Meta alcançada 100% de 16 empreendimentos atendidos no período. O acompanhamento técnico resultou em melhorias diretas na competitividade e aceitação de mercado. As melhorias incluem ajustes de padronização, ajustes na apresentação, organização para vendas, além de otimização de rotinas produtivas, conforme registros fotográficos e evidências anexadas.

Nº	Nome do EES	Data da Atividade	Produto/Serviço	Melhoria Realizada
1	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Arte em ferro	Logo marca/ Etiqueta
2	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Arte em ferro	Logo marca/ Etiqueta
3	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Vassouras de Garrafa PET	Logo marca/ Etiqueta
4	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Vassoura Jardim de Garrafa PET	Logo marca/ Etiqueta
5	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito Avoador	Logo Marca/ Tabela nutricional
6	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito com goiabada	Logo Marca /Tabela nutricional
7	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito	Logo Marca /Tabela nutricional
8	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Doce de manga de corte	Logo Marca /Tabela nutricional
9	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Geleia de manga	Logo Marca /Tabela nutricional
10	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Ecobag	Criação de ecobag
11	Arte e Crochê	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
12	Unidas pela Arte	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
13	Arte em Palha	03/12/2025	Artesanato em palha	Logo marca/ Etiqueta
14	Mulheres arteiras	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta

### CF 3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

### CF. 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Atingido o percentual de 100% de alcance (meta 06 / realizado 06).

O trimestre foi marcado pela atualização e pelo fortalecimento da identidade visual do CESOL Bacia do Paramirim. As ações na promoção da Economia Solidaria no território através de novos materiais. Produção de materiais físicos (Wind banners) e digitais (cards e vídeos institucionais), com foco estratégico no Instagram para divulgação de eventos, informações e oportunidades aos empreendimentos.



ministrou palestra sobre consumo consciente e reciclagem, destacando como o reaproveitamento de materiais pode gerar renda e reduzir danos ecológicos.

A atividade contou com a participação prática do empreendimento **RECRIARTE**, liderado pelo artesão Sr. Edgard, que demonstrou a transformação de garrafas PET em vassouras.

Houve engajamento direto dos alunos, que realizaram a doação de garrafas PET para o empreendimento, conectando a teoria da reciclagem à prática da economia circular e reforçando a importância de pequenas atitudes para a sustentabilidade local.

Tabela 1 – Empreendimentos de Economia Solidária (EES) atendidos, com data da atividade, produto/serviço e melhoria realizada.

Nº	Nome do EES	Data da Atividade	Produto/Serviço	Melhoria Realizada
1	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Arte em ferro	Logo marca/ Etiqueta
2	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Arte em ferro	Logo marca/ Etiqueta
3	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Vassouras de Garrafa PET	Logo marca/ Etiqueta
4	Recriarte – Reciclagem Criativa	01/12/2025	Vassoura Jardim de Garrafa PET	Logo marca/ Etiqueta
5	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito Avoador	Logo Marca/ Tabela nutricional
6	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito com goiabada	Logo Marca /Tabela nutricional
7	AMA – Bolos e Biscoitos Caseiros	25/11/2025	Biscoito	Logo Marca /Tabela nutricional
8	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Doce de manga de corte	Logo Marca /Tabela nutricional
9	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Geleia de manga	Logo Marca /Tabela nutricional
10	Associação de Mulheres de Boquira	25/11/2025	Ecobag	Criação de ecobag
11	Arte e Crochê	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
12	Unidas pela Arte	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
13	Arte em Palha	03/12/2025	Artesanato em palha	Logo marca/ Etiqueta
14	Mulheres arteiras	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
15	Círculo do Crochê	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta
16	Encantos das artes	02/12/2025	Artesanato	Logo marca/ Etiqueta



Foto 01.1. Trator de decoração sem etiqueta



Foto 01.2. Trator de decoração com a marca e etiqueta



Foto 02.1. Moto de decoração sem etiqueta



Foto 02.2. Moto de decoração com etiqueta e a logomarca.



Foto 03.1. Vassoura de Garrafa PET – Sem Etiqueta



Foto 03.2. Vassoura de Garrafa PET – Com logomarca e Etiqueta



Foto 04.1. Vassoura de vasculhar de Garrafa PET – Sem etiqueta



Foto 04.2. Vassoura de vasculhar de Garrafa PET – Com logomarca e etiqueta



Foto 05.1. Produto sem identidade visual e tabela nutricional

**Ingredientes:** polvilho doce, óleo vegetal, ovos, sal e emulsificante

**AMA**  
Associação de Moinhos de Água - Grão Carvoeiro SA

**Avoador**  
100g

**TABELA NUTRICIONAL - PORÇÃO 100g**

	100g	%VD
Valor Energético	339 kcal	20%
Carboidratos	45 g	14%
Proteínas	4,5 g	8%
Gorduras Totais	24,4 g	38%
Gorduras Saturadas	3,4 g	17%
Gorduras Trans	0 g	0%
Fibra Alimentar	0 g	0%
Sódio	234 mg	17%

**Ingrediente:** NÃO CONTÉM GLÚTEN | NÃO CONTÉM LACTOSE

**Data de Fabricação:** \_\_\_\_\_  
**Validade:** \_\_\_\_\_

\*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ.

Produzido pela Associação de Moinhos de Água - Grão Carvoeiro SA  
(71) 9915-3070

Foto 05.2. Produto com identidade visual e tabela nutricional



Foto 06.1. Produto sem identidade visual e tabela nutricional

**Ingredientes:** polvilho, margarina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar e goiabada

**AMA**  
Associação de Moinhos de Água - Grão Carvoeiro SA

**Biscoito com goiabada**  
220g

**TABELA NUTRICIONAL - PORÇÃO 100g**

	100g	%VD
Valor Energético	619 kcal	32%
Carboidratos	96,4 g	32%
Proteínas	4,2 g	6%
Gorduras Totais	21,6 g	40%
Gorduras Saturadas	6,4 g	32%
Gorduras Trans	0,4 g	-
Fibra Alimentar	0,4 g	2%
Sódio	232 mg	32%
Açúcares Totais	45,4 g	-
Açúcares Adicionados	45,4 g	91%

**Ingrediente:** CONTÉM GLÚTEN

**Data de Fabricação:** \_\_\_\_\_  
**Validade:** \_\_\_\_\_

\*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ.

Produzido pela Associação de Moinhos de Água - Grão Carvoeiro SA  
(71) 9915-3070

Foto 06.2. Produto com identidade visual e tabela nutricional



REDM SAC  
26/10/2023 18:18

Ingredientes: polvilho, margarina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e açúcar.

**AMA**  
Associação de Moinhos de Água

**Biscoito**  
200g

CONTÉM GLUTEN

Data de Fabricação:  
Validade:

1% Valor energético de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ.

Produzido por Associação de Moinhos de Água - Eiras Cervejeira  
(75) 98115-9070

TABELA NUTRICIONAL - PORÇÃO 100g		
	100g	%VD
Valor Energético	336 kcal	
Carboidratos	67,2 g	22%
Proteínas	5,6 g	7%
Gorduras Totais	26,4 g	50%
Gorduras Saturadas	10,2 g	51%
Gorduras Trans	0,8 g	
Fibra Alimentar	0,8 g	0,8 %
Sódio	292 mg	15%
Açúcares Totais	30,4 g	
Açúcares Adicionados	25,4 g	51%

Foto 07.1. Produto sem identidade visual e tabela nutricional

Foto 07.2. Produto com identidade visual e tabela nutricional



Foto 08.1. Produto com identidade visual e tabela nutricional

Foto 08.2. Produto com identidade visual e tabela nutricional





Foto 11.1. Artesanato sem identidade visual e etiqueta



Foto 11.2. Artesanato com identidade visual e etiqueta (adequação para participação da 16° FEBAFES)



Foto 12.1. Artesanato sem identidade visual e etiqueta



Foto 12.2. Artesanato com identidade visual e etiqueta (adequação para participação da 16° FEBAFES)



Foto 14.1. Artesanato sem identidade visual e etiqueta

Foto 14.2. Artesanato com identidade visual e etiqueta (adequação para participação da 16° FEBAFES)



Foto 15.1. Artesanato sem identidade visual e etiqueta

Foto 15.2. Artesanato com identidade visual e etiqueta (adequação para participação da 16° FEBAFES)



## 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

### CF 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Atingindo 100% da meta, o CESOL atualizou os dados cadastrais e produtivos de 16 empreendimentos. A ação revisou informações cruciais como composição, produção, regularização e canais de venda, fortalecendo o monitoramento e o planejamento para o fortalecimento dos empreendimentos.

Nº	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Associação de catadores de materiais recicláveis	Neusilene Almeida
2	Associação dos agricultores familiares da comunidade do fundão dos Cardosos	Givaldo Neves
3	Capi Mel	Caio Cardoso
4	Cooperativa de fruticultura irrigada de Paramirim - COOFIPA	Zilton Santos
5	Associação remanescente dos quilombos da comunidade Paramirim das Crioulas	Zenilda dos Santos
6	Associação dos Moradores do Angico	Elaine de Souza
7	Associações de pequenos agricultores de poções e mosquito	Lourdes Santos
8	Associação de mulheres de Boquira	Jandete Doendo
9	Cooperativa de produção, industrialização e comercialização	Augustinho Rangel
10	Associação Mata da Aquada	Mauricio Santos
11	Associação de Santo Antônio Palmeiras	Manoel Souza
12	Associação de produtos rurais de umbuzeiro	Antônio Marcos
13	Doces Artesanal Mulungu	José Carlos Macedo
14	Mãos Criativas	Cleusa de Alcantra
15	Mulheres Arteiras	Nadir Souto
16	Recriarte	Edgard Silva

A meta foi cumprida

### CF 5.2 - CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

**Meta:** 01 realizada (100% de alcance)

A equipe do CESOL realizou a atualização cadastral de associações rurais, abrangendo diversos empreendimentos produtivos (ovos, mel, rapadura, bolos, doces e artesanato).

A ação permitiu o mapeamento preciso dos empreendimentos ativos, otimizando o acompanhamento técnico e o planejamento, o que fortalece a promoção da economia solidária local.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>QUANTIDADE BENEFICIÁRIOS(AS)</b>	<b>MULHER</b>	<b>HOMEM</b>
1	Associação de catadores de materiais recicláveis	Neusilene Almeida	12	7	5
2	Associação dos agricultores familiares da comunidade do fundão dos Cardosos	Givaldo Neves	70	30	40
3	Capi Mel	Caio Cardoso	3	0	3
4	Cooperativa de fruticultura irrigada de Paramirim - COOFIPA	Zilton Santos	3	0	3
5	Associação remanescente dos quilombos da comunidade Paramirim das Crioulas	Elaine de Souza	20	10	10
6	Associação dos Moradores do Angico	Zenilda dos Santos	56	40	16
7	Associações de pequenos agricultores de poções e mosquito	Lourdes Santos	50	20	30
8	Associação de mulheres de Boquira	Jandete Doendo	50	50	0
9	Cooperativa de produção, industrialização e comercialização	Augustinho Rangel	44	30	14
10	Associação Mata da Aguada	Mauricio Santos	20	10	10
11	Associação de Santo Antônio Palmeiras	Manoel Souza	120	0	120
12	Associação de produtos rurais de umbuzeiro	Antônio Marcos	10	60	48
13	Doces Artesanal Mulungu	José Carlos Macedo	3	2	1
14	Mãos Criativas	Cleusa de Alcantra	4	3	1
15	Mulheres Arteiras	Nadir Souto	5	5	0
16	Recriarte	Edgard Silva	3	1	2

A meta foi cumprida

### **CF 5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 6 – Articulação, governança e formação permanente**

## **CF 6.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

**Meta:** 01 realizada (100% de alcance)

No dia 20 de novembro de 2025, dia da Consciência Negra, foi realizada no município de Ibipitanga, na região quilombola do Castanhão, uma palestra com o objetivo de discutir o papel do poder público e da sociedade civil no fortalecimento da economia solidária em comunidades quilombolas. A apresentação destacou a necessidade de reconhecer a produção, cultura e preservação socioambiental dessas comunidades nas leis locais e no planejamento municipal (PPA).

Pontos chave abordados incluíram o fortalecimento de conselhos, acesso a compras institucionais (PAA/PNAE), assistência técnica e comercialização. Enfatizou-se que as políticas públicas devem ser contínuas, combatendo o racismo estrutural e garantindo o protagonismo quilombola na construção de um desenvolvimento local justo e inclusivo.

A meta foi cumprida

## **CF 6.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

Não se aplica ao trimestre

## **CF 6.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Não se aplica ao trimestre.

## **II - COMPONENTE DE GESTÃO**

### **CG 1 – Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

### **CG 2 – Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras**

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o

Contrato de Gestão.

### **CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

### **CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

O Cesol possui um contingente de pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

## **CG 3 – Gestão do Controle**

### **CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

### **CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS**

Não se aplica ao trimestre.

### **CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

### **CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle**

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

### **CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação**

A meta de realizar a pesquisa foi cumprida com **100% de alcance (01 realizado/01 previsto)**, abrangendo 16 empreendimentos em 6 dos 8 municípios do território, garantindo representatividade.

O CESOL obteve elevado nível de satisfação. A equipe técnica, a comunicação e a frequência de visitas receberam as notas máximas, destacando a confiança e proximidade.

As formações foram reconhecidas como cruciais para a melhoria dos empreendimentos. O

apoio à gestão interna, planejamento e comercialização (feiras e divulgação) também foi muito bem avaliado, auxiliando na estruturação e mercado.

**100%** dos participantes afirmaram que seus empreendimentos melhoraram após o apoio do CESOL (predominando "melhorou muito") e indicaram que recomendariam o serviço a outros grupos.

A pesquisa apontou a necessidade de ampliar as capacitações, fortalecer a participação em feiras e manter a presença constante da equipe técnica.

A pesquisa confirma o papel estratégico do CESOL Bacia do Paramirim na qualificação e desenvolvimento econômico solidário no território.

### **Quadro de indicadores da pesquisa de satisfação**

A tabela poderá ser usada como Quadro de Indicadores da Pesquisa de Satisfação:

<b>Item avaliado</b>	<b>Opção / Escala</b>	<b>Nº de respostas</b>	<b>% sobre o total (16)</b>
<b>Q1 – Atendimento da</b>	5 – Muito bom	16	100%
<b>Q2 – Comunicação</b>	5 – Muito bom	16	100%
<b>Q3 – Visitas/acompan</b>	5 – Muito bom	16	100%
<b>Q4 – Qualidade das</b>	4 – Bom	14	87,50%
	Outras opções positivas / não	2	12,50%
<b>Q5 – Apoio na organização</b>	5 – Muito bom	15	93,80%
	Outras opções positivas / não	1	6,20%
<b>Q6 – Apoio na comercialização</b>	5 – Muito bom	14	87,50%
	Outras opções positivas / não	2	12,50%
<b>Q7 – Depois do apoio, o</b>	4 – Melhorou bem	4	25%
	5 – Melhorou muito	12	75%
<b>Q8 – Nível geral de satisfação</b>	4 – Satisfeito (a)	14	87,50%

	Outras opções positivas / não	2	12,50%
<b>Q9 – Recomendaria o</b>	Sim, com certeza	16	100%

A meta foi cumprida

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº040/2025 - Período 07/10/2025 a 06/01/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3008-2, Conta Corrente e 273.261-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3008-2, Conta Corrente e 273.260-2)	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	65.041,59	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	4.839,08
Total de entradas (f)	476.298,03	Total de entradas (l)	30.247,64
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	500.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.247,64
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	6.545,67	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-30.247,64		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>541.339,62</b>	<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)</b>	<b>35.086,72</b>
Total de saídas (g)	224.956,82	Total de saídas (n)	9.393,76
Despesas de Custeio	220.956,82	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	9.393,76
Despesas Pagas do Período	220.956,82	Despesas Pagas do Período	9.393,76
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	4.000,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	4.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 316.382,80</b>	<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)</b>	<b>R\$ 25.692,96</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Saldo Atual em Conta Corrente	18.898,88	Saldo Atual em Conta Corrente	4.839,08
Saldo Atual de Aplicação Financeira	120.191,68	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 101.292,80</b>	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)</b>	<b>(R\$ 4.839,08)</b>
<b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES</b>		<b>R\$ 96.453,72</b>	
<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0</b>		<b>R\$ 215.090,00</b>	
<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0</b>		<b>R\$ 30.532,04</b>	
<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 316.382,80	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 25.692,96
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>R\$ 316.382,80</b>	<b>SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)</b>	<b>R\$ 25.692,96</b>

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº040/2025 em 07/07/2025.

### 6.2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

<b>CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, A.g. 3008-2, Conta corrente 273.261-0)</b>		
<b>1. Receitas</b>	<b>1º Trimestre</b>	<b>TOTAL PERÍODO</b>
	<b>Receitas Recebidas</b>	<b>Receitas Recebidas</b>
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	500.000,00	500.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	65.041,59	65.041,59
<b>Subtotal (Repasse)</b>	<b>565.041,59</b>	<b>565.041,59</b>
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.545,67	6.545,67
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-30.247,64	-30.247,64
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
<b>Subtotal (Outras Receitas)</b>	<b>-23.701,97</b>	<b>-23.701,97</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>541.339,62</b>	<b>541.339,62</b>
<b>2. Despesas de Custeio</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>TOTAL DO PERÍODO</b>
	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	65.728,79	65.728,79
2.1.2 Encargos Sociais	29.656,74	29.656,74
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	11.733,00	11.733,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>107.118,53</b>	<b>107.118,53</b>
2.2 Serviço de Terceiros	81.717,50	81.717,50
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>81.717,50</b>	<b>81.717,50</b>
2.3 Despesas Gerais	24.116,10	24.116,10
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>24.116,10</b>	<b>24.116,10</b>
2.4 Despesas com Manutenção	7.065,68	7.065,68
<b>(D) Subtotal (Manutenção)</b>	<b>7.065,68</b>	<b>7.065,68</b>
2.5 Tributos	939,01	939,01
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>939,01</b>	<b>939,01</b>
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
<b>(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>220.956,82</b>	<b>220.956,82</b>
<b>3. Despesa de Investimento</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>TOTAL PERÍODO</b>
	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	4.000,00	4.000,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>224.956,82</b>	<b>224.956,82</b>
<b>CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, A.g. 3008-2, Conta Corrente 273.260-2)</b>		
<b>1. Receitas Operacionais</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>TOTAL PERÍODO</b>
	<b>Receitas Recebidas</b>	<b>Receitas Recebidas (l)</b>
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.247,64	30.247,64
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	4.839,08	26.785,15
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>35.086,72</b>	<b>57.032,79</b>
<b>2. Despesas</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>TOTAL PERÍODO</b>
	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Despesas Pagas (n)</b>
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	9.301,24	9.301,24
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	92,55	92,55
<b>Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)</b>	<b>9.393,79</b>	<b>9.393,79</b>

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o valor registrado corresponde ao repasse da 2ª e 3ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº 040/2025;

Nota 2 – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, transferência de valor da conta principal para a conta específica com destino a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”;

Nota 5 – No item 2.2, Despesas de custeio, o valor registrado da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo utilizado refere-se à manutenção e reparo do espaço sede do Cesol;

Nota 7 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo mencionada refere-se a IRRF – imposto de renda sobre aplicação financeira;

Nota 8 – No item 3.1, Despesas de Custeio, registra aquisição de pedestal para projetor e datashow para equipe técnica do Cesol;

Nota 9 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, saldo refere-se ao recebimento da parte do recurso destinado a despesas “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 10 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamento de despesas “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 11 – No item 2.2, 2. Despesas Operacionais, pagamento dos eventos: parcelas do 13º salário, 1/3 sobre férias e INSS sobre 13º salário e férias, e tarifas bancárias.

## **6.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 2ª e 3ª parcela do Contrato de Gestão nº040/2025 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$65.041,59 (sessenta e cinco mil e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$6.545,67 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e transferência do total de 30.247,64 (trinta mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$541.339,62 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

### **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$116.419,74 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) que consiste na soma dos saldos R\$107.118,53 (cento e sete mil e cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos) das despesas de pessoal e R\$9.301,21 (nove mil e trezentos e um reais e vinte e um centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$139.211,32 (cento e trinta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASDEC – Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu no território Bacia do Paramirim. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoa. E, em relação ao saldo da rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” houve a transferência do valor estimado da conta principal para a conta específica. E na referida rubrica foi registrada despesa com parcelas do 13º salário e INSS sobre 13º salário. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite de gasto esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “consultoria aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em feira de artesanato”, “instrutoria junto à equipe operacional”, “assessoria para edição de vídeos e fotos”, “consultoria de gestão”, “visita e assistência técnica aos EES”, “serviço gráfico”, “assessoria contábil” e “criação de artes visuais”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$234.350,58 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$224.956,82 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e R\$9.393,76 (nove mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 2ª e 3ª parcela somado ao saldo remanescente do 1º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, ajustar saldos de rubricas e contas, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

#### 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 2ª e 3ª parcela do Contrato de Gestão nº040/2025 houve a transferência da quantia total de 30.247,64 (trinta mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período em relação a despesas pessoais foi registrado os eventos: parcelas do 13º salário e INSS sobre 13º salário, tal situação foi observada na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

- Controle individualizado por empregado

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 040/2025 - Período 07/10/2025 a 06/01/2026

Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
<b>TOTAL</b>								<b>2.293,50</b>	<b>6.872,25</b>	<b>733,26</b>	<b>3.300,00</b>	<b>1.830,15</b>	<b>0,00</b>	<b>91,68</b>	<b>0,00</b>	<b>15.120,84</b>
1	Sahra Rodrigues de Souza	030.069.035-52	Coord. Geral	CLT	44	04.08.2025		417,00	1.249,50	133,32	600,00	330,30		16,68		2.746,80
2	Weidja das Dores Sousa Silva	085.865.815-18	Coord. Articulação	CLT	44	15.12.2025		250,20	749,70	79,98	360,00	199,98		9,99		1.649,85
3	Antonio Cesar Magalhães Santos	072.408.305-78	Coord. ADH/FIN	CLT	44	01.09.2025		250,20	749,70	79,98	360,00	199,98		9,99		1.649,85
4	Paulo Sérgio Amiral	519.070.385-15	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
5	Kalylla Antonia Souza Marques Malheiro	072.352.555-28	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
6	Erica Barbosa Macedo	038.892.375-09	Agente Socioprodutivo	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
7	Rosângela Cristina dos Santos Silva	300.142.778-75	Agente de vendas	CLT	44	01.09.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90
8	João Carlos Almeida Santos	022.890.925-25	Notarista	CLT	44	01.09.2025		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92
9	Jonas Silva da Ressureição	026.452.125-06	Aux. Administrativo	CLT	44	01.09.2025		166,80	499,80	53,34	240,00	133,32		6,66		1.099,92
10	Jakeline Araujo Celestino	074.809.475-00	Agente Socioprodutivo	CLT	44	03.11.2025		208,50	624,75	66,66	300,00	166,65		8,34		1.374,90

- Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.049.952/0001-89  
Certidão n.º: 73272632/2025  
Expedição: 01/12/2025, às 13:18:03  
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.049.952/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.049.952/0001-89  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 939 EDIF ESPLANADA TOW / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2025 a 23/01/2026

**Certificação Número:** 2025122501201695174240

Informação obtida em 06/01/2026 15:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

- Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos  
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 040/2025 - SETRE**

A Organização Social **Associação dos Docentes e Engessos da Fundação Visconde de Cairu - Asdec**, responsável pela gestão do CESOL no território **Bacia do Paramirim**, conforme Contrato de Gestão nº **040/2025**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **Sicoob**, Agência **3008-2**, Conta Corrente **273.260-2**, referente à 2ª parcela do Contrato de Gestão nº **040/2025**. O referido repasse foi efetuado na data de **15/10/2025**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Salvador, 27 de Janeiro 2026.

Presidente da Organização Social

## **7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## **8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

## **9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## 10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 040/2025– Período: 07/10/2025 A 06/01/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e inter-cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%

CF 3	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	20	0%

CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

**2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2025**  
**Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados**

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										

CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas <b>tempestivos</b>	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas <b>Anual</b> submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

## 11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## **12 – PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social, Associação Organização, ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU – ASDEC e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 17/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 17/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 17/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 17/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 18/03/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133485253** e o código CRC **76946634**.